



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 72/2023

SÚMULA: ALTERA O ENDEREÇO DE LOGRADOURO PÚBLICO, PARA CONSTAR NO CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO *ARTIGO 48, XX E XXIV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL*, E

CONSIDERANDO, que o atual prédio da Prefeitura deste Município está localizado na margem direita da Avenida Curitiba, sentido centro da cidade e a Praça Heinrich Shelwort situa-se na margem esquerda, constituindo-se assim a *Av. Curitiba como a principal via de acesso às instalações do Paço Municipal*,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o endereço do logradouro público paço municipal, perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, o endereço do Paço Municipal, que atualmente consta como endereço: PC HEINRICH SHELLWORTH, NÚMERO 65, passando para **NOVA DENOMINAÇÃO DE AV. CURITIBA, Nº 65 – CENTRO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal